

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 10 - Número: 893 de 27 de Maio de 2024

DATA: 27/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 27/05/2024

IP com nº: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1951](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1951)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### PORTARIA

☛ PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 059/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 059/2024



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 059/2024**

PORTARIA Nº 059/2023 – GP INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 002/91 de 20 de junho de 1991. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR os servidores LAUMIR MOURA DE MIRANDA, matrícula nº 931 -1, professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, ANA PAULA LIMA SIMÃO DE CARVALHO, matrícula nº 3275-1, Agente Administrativa e JOÃO BATISTA PINTO MOREIRA, matrícula, nº 826-1, Agente administrativos, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 003/20 23, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior. Registre -se, publique-se e cumpra-se. São Mateus do Maranhão, 27 de maio de 2024.

Ivo Rezende Aragão

Prefeito Municipal

